



LEI Nº 7.187, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA IVETE APARECIDA BARBOSA ROMÃO PARA DENOMINAR ÁREA VERDE EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 122/2022, de autoria do Vereador Marcos Antônio Santos


Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se área verde “IVETE APARECIDA BARBOSA ROMÃO”- Área verde localizada à Rua Natal Masson, confluência com as Ruas Gabrieli Zamperlini e Sebastião Custodio, no Bairro Jardim América, em Birigui, inscrita no Cadastro de Logradouros Públicos sob o nº 01-06-031-0001.

PARÁGRAFO ÚNICO. No local a que se refere o artigo 1º, constará o descerramento de placa com o nome da homenagem.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo